

Tipo de Documento	ORIENTAÇÃO TÉCNICA	
Título do Documento	ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO – VACINAÇÃO COVID-19 (CRIANÇAS 5 A 11 ANOS EM SITUAÇÕES ESPECIAIS)	Emissão: 28/05/2026 Versão: 03

A vacinação contra a **COVID-19** para **crianças de 5 a 11 anos de idade em situações especiais** segue critérios específicos definidos pelo Ministério da Saúde. Essa estratégia tem como objetivo garantir o acesso seguro ao imunizante para crianças com maior risco de agravamento da doença.

Destaca-se que a vacina não fica disponível de forma imediata nas unidades de saúde. As doses são liberadas e encaminhadas para aplicação **somente após validação prévia**, conforme critérios estabelecidos abaixo.

PÚBLICO-ALVO - CRITÉRIOS



Quem pode se vacinar?

Crianças de **5 a 11 anos** que apresentem:

➤ Comorbidades, tais como:

- ✓ Diabetes
- ✓ Hipertensão
- ✓ Doença cardíaca
- ✓ Doença pulmonar crônica
- ✓ Doença vascular
- ✓ Demência
- ✓ Transtornos mentais
- ✓ Doença renal crônica
- ✓ Imunossupressão (incluindo infecção pelo HIV)
- ✓ Obesidade
- ✓ Câncer

- Deficiência permanente;
- Crianças vivendo em Instituições de Longa Permanência;
- Indígenas;
- Ribeirinhas;
- Quilombolas;
- Privadas da liberdade ou cumprindo medidas sócias educativas;
- Crianças de 5 a 11 anos sem nenhuma dose da vacina covid.

COMO SOLICITAR A VACINAÇÃO?

Os responsáveis podem encaminhar os documentos necessários para o e-mail vacinacovid@sms.Curitiba.pr.gov.br ou podem comparecer em uma **Unidade de Saúde** para iniciar o processo.

Para informações entrar em contato com  **Central Saúde Já – telefone 3350-9000**



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cadastro definitivo no sistema de saúde;
- Documento oficial com foto da criança e do responsável;
- Telefones atualizados para contato;
- Declaração médica contendo o CID da condição de saúde, compatível com os critérios para vacinação.
- Receitas dos medicamentos em uso (6 meses)

IMPORTANTE

- A solicitação será analisada pelas equipes de saúde e **validada pelo Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais da Secretaria Estadual de Saúde (CRIE)**.
- Após a validação, o responsável será comunicado pelo e-mail e/ou telefone sobre **data, horário e local de vacinação**.
- As doses são disponibilizadas de forma controlada, conforme a validação do CRIE, visando evitar perdas e garantir o uso adequado dos imunobiológicos multidoses.

⚠ ATENÇÃO ⚠

A vacinação não ocorre por demanda espontânea. É obrigatório seguir o fluxo de avaliação e autorização prévia.

REFEÊNCIA

MEMOCIRCULAR3620262026vacinacaoCOVIDde5a11anosemsituacoesespeciais.pdf
SEL_0053308793_Nota_Tecnica_14 em situações especiais.pdf